



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

DAG/SCPF 43/2018

INFORMAÇÃO

Assunto: Consulta Prévia Aquisição de bens “E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage”

Início de Procedimento

Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1105/2018 (documento 1 anexo) torna-se necessário abrir o respetivo procedimento de Aquisição de bens.

Cabimento da despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira, sob a rubrica com a classificação orgânica 02/Divisão de Administração Geral (DAG) e classificação económica: capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um – Investimentos; artigo zero sete – Equipamento de Informática (2017 I 3).

Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, no uso da sua competência própria, de acordo artigo 36.º do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, aplicado por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e artigo 35.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Decisão de escolha do procedimento

O preço contratual não deverá exceder o montante de € 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao preço base.

De acordo com o art. 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão para contratar.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 20.º, n.º 1, alínea c) do CCP, estando em causa uma Consulta Prévia, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Consulta Preliminar ao mercado

Foi efetuada nos termos do artigo 35-A do CCP, consulta preliminar à ITEN Solutions – Sistemas de Informação, S.A.

Entidades a convidar

Face ao no n.º 1, do artigo 113.º, do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no procedimento de Consulta Prévia cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.

Face ao disposto no n.º 2, do mesmo artigo 113.º, não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de consulta prévia ou ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea c) e d), n.º 1, do artigo 20.º, contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior a € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 112.º, 113.º, n.º 1, e 114.º, todos do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

Totalstor, Soluções de Armazenamento de Dados, S.A.

NIPC 502 889 624

ITEN Solutions – Sistemas de Informação, S.A.

NIPC 510 728 189

Orbcom – Equipamento e Serviços de Informática, Ld.ª

NIPC 506 172 813

Cilnet – Comunicações e Projectos Especiais, S.A.

NIPC 505 267 772

Verificou-se que, o convite não viola os limites previstos no art. 113.º, n.ºs 2 e 5 do CCP.

Apreciação da Proposta

De acordo com o disposto no artigo 67.º do CCP, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um Júri composto, em número ímpar, por um mínimo de



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, com competência, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do CCP, para analisar propostas.

Face ao exposto, propõe-se a seguinte composição do Júri:

Membros efetivos:

Presidente: Vitor Manuel Inácio Costa;

Vogal: Nuno José Correia Freitas Couto Esteves; e;

Vogal: Carlos Manuel Poço Pereira.

Membros Suplentes:

Cristiana Maria de Castro Brandão

Anabela Gonçalves Oliveira

Audiência Prévia

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, o Júri dará conhecimento a todos os concorrentes do conteúdo do relatório preliminar, bem como da possibilidade de se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art. 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art. 95.º do mesmo diploma.

Segundo o art. 127.º, é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – **Cfr. art. 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.**

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – **Cfr. arts. 42.º e 115.º, ambos do CCP.**

Modo de Apresentação da Proposta

As entidades interessadas deverão apresentar as suas propostas na plataforma eletrónica de contratação pública designada por “Vortal”.

Critério de adjudicação

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

Vocabulário Principal: 30236100-3 (Equipamento para ampliação de memória).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Gestor do Procedimento

Propõe-se que seja designado como **gestor do procedimento** da presente aquisição a seguinte Dirigente Intermédia de 3.º Grau:

Cristiana Maria de Castro Brandão

Gestor do Contrato:

Conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal foi designado Gestor do Contrato o seguinte Técnico Superior:

Raúl Gonçalves

Peças do procedimento

Propõe-se como peças do procedimento o Convite e o Caderno de Encargos.

Face ao supra exposto e para cumprimento do CCP, nomeadamente do estipulado nos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar a presente proposta, bem como o pedido de autorização para abertura do respetivo procedimento.

Em anexo

doc. 1, caderno de encargos e convite.

Vila Nova de Cerveira, 16 de maio de 2018,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,



Vitor Manuel Passos Pereira

Despacho

Deferido, conforme proposto.

Autorizo a abertura do respetivo procedimento e delego, nos termos do art. 109.º do CCP, a competência nos serviços de Contratação Pública e Financiamentos para



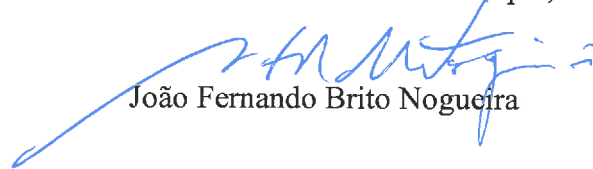
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Proceda-se em conformidade.

Vila Nova de Cerveira, 16 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/05/15

Manuel Castro

(mcastro)

15-05-2018
AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2018/05/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2018/05/15	601	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONSULTA PREVIA - AQUISIÇÃO DE BENS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 466/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 7111-EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	61.900,00
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	61.746,00
PLANO : 2017 I 3	SALDO APÓS CABIMENTO
Administração geral	154,00
E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira	

EXTENSO
SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS



DESPACHO:

DAG

No âmbito das alterações efetuadas ao CCP, mais precisamente do seu artigo 113.º, n.º 2, solicito informação relativamente ao valor total acumulado adjudicado às entidades a convidar no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.

vpereira
03-05-2018

Totalstor, Soluções de Armazenamento de Dados, S.A..

~~DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18~~

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

ITEN Solutions – Sistemas de Informação, S.A. DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

~~No ano de 2016, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 540,00€;~~

No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

Orbcom – Equipamento e Serviços de Informática, Lda.

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;
No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

~~Cinet – Comunicações e Projectos Especiais, S.A.~~

~~DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18~~

~~(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)~~

~~Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º~~

~~No ano de 2016, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 4.897,39€;~~

~~No ano de 2017, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 105,00€;~~

~~No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.~~

mcastro



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Concordo.
Proceda-se em
conformidade

04-05-2018

DESPACHO:
DAG

Verificando-se que relativamente ao valor total acumulado adjudicado às entidades a convidar no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto e ou consulta prévia ainda não se ultrapassaram os € 75.000,00, poderemos adotar o procedimento de Consulta Prévia, conforme proposto pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau.

A autorização do Presidente da Câmara Municipal órgão com competência para contratar.

vpereira
04-05-2018

Atendendo que existem
fundos disponíveis e dotação
orçamental, poder-se-á
assumir o compromisso.

caraujo
15-05-2018



INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

De: SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS Para: EXPEDIENTE GERAL
Cristiana Maria de Castro Brandão João Fernando Brito Nogueira

ASSUNTO: 1105/2018 - Aquisição de Bens denominada "E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira: Aquisição e Instalação de Storage"

A presente aquisição e instalação está contemplada no plano de atividades do ano de 2018 através da rubrica orçamental 2017-I-3.

Trata-se da aquisição e instalação de equipamento informático, designadamente de uma storage com vista ao aumento da capacidade de armazenamento de informação digital do Município, proporcionado assim melhores condições de segurança e fiabilidade.

A aquisição e instalação integra a candidatura denominada "E-Gov Alto Minho 2020: Município de Vila Nova de Cerveira" com o código NORTE-09-0550-FEDER-000045.

Foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do CCP, designadamente, à entidade ITEN Solutions – Sistemas de Informação, S.A. (NIF – 510 728 189), que junto se envia em anexo. Neste sentido, proponho a adoção de um preço base de 50.200,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e que se convidem a apresentar proposta as seguintes empresas, as quais desenvolvem trabalho nesta especialidade:

- Totalstor, Soluções de Armazenamento de Dados, S.A. (NIF – 502 889 624);
- ITEN Solutions – Sistemas de Informação, S.A. (NIF – 510 728 189);
- Orbcom – Equipamento e Serviços de Informática, Lda. (NIF – 506 172 813);
- Cilnet – Comunicações e Projectos Especiais, S.A. (NIF – 505 267 772).

Propõem-se ainda um prazo de execução para a realização da aquisição e instalação de 30 dias e que seja adotado o CPV: 30236100-3 (Equipamento para ampliação de memória).

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Em consequência do descrito acima, solicito autorização superior para a abertura de um procedimento de contratação pública por consulta prévia para a aquisição e instalação. Caso o Sr. Presidente concorde deveria circular o presente processo para os Serviços de Contabilidade para informarem se existem fundos disponíveis para assumir o compromisso e consequentemente efetuarem a respetiva cabimentação. Posteriormente, caso a informação seja favorável, deverá remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 3 de MAIO, de 2018

Brasileira Maria de Castro Branco



Quote Analysis Report

2018,EXP,I,G,1105

Quote Number: 6001851483 V01

Item	Description	Qty	Total Extended Price (EUR)	Total Support Duration
------	-------------	-----	----------------------------	------------------------

Opção 1 - Array all flash UNITY 350F

SYSTEM	UNITY 350F ALL FLASH			
D31DEMCKK25KITAF	UNITY 25 DRIVE DPE AF FLD INSTALL KIT	1		36
D31BD24AF25AF	UNITY 350F 2U DPE 25X2.5 DRIVE FLD RK	1		36
D3F-2SFXL2-1920	UNITY AFA 1.92TB SSD 25X2.5	11		36
D3SFP16FAF	UNITY 4X16GB SFP FC CONNECTION	1		36
M-PSP-HWE-005	PROSUPPORT PLUS HARDWARE SUPPORT	1		
D3SL10ICU	UNITY 2X4 PORT 10GBASE-T ISCSI IO	1		
	Hardware Sub-total		€23 072,28	
	Hardware Wty and Maint Sub-total		€7 945,92	
VSC-SIA-12-PR	SEL STORAGE CLOUD STD IA CAP UNITY PROMO	4		36
8-001-840	UNITY 300F/350F BASE SOFTWARE+ D@RE=IC	1		36
M-PSP-SWE-005	PROSUPPORT PLUS SOFTWARE SUPPORT	1		
	Software Sub-total		€0,00	
	Software Wty and Maint Sub-total		€0,00	
ProDeploy Plus				
PS-PDP-UXIMBOS	PDP ONSITE BASE IMPLEMENTATION	1		
PS-PDP-P30UNITY	30DAYPOSTDEPLOYASSIST UNITY	1		
PS-PDP-UNYTRACKING	UNITY PRODEPLOYPLUS TRACKING	1		
PS-BAS-UXHWIN	HARDWARE INSTALLATION	1		
CE-PDPTC0001	1 TRAINING CREDIT VALID 1YR (PDP)	800		
	Services Sub-total		€6 612,04	

UNITY 350F

STEM	RECOVERPOINT			
458-001-374	RP BASIC FOR UNITY 300/300F/350F =IC	1		
458-001-440	RECOVERPOINT FOR VM STARTER PACKS	1		
456-107-803	RP4VM ESSENTIAL SW FOR UNITY=IB	1		
	Software Sub-total		€0,00	
	Software Wty and Maint Sub-total		€0,00	

UNITY 350F

SYSTEM	APPSYNC			
458-001-734	APPSYNC BASIC FOR UNITY 300F/350F =IC	1	0,00	
456-111-473	APPSYNC BASIC FOR UNITY 300F/350F LIC=IC	1	0,00	
	Software Sub-total		€0,00	
	Software Wty and Maint Sub-total		€0,00	



Quote Analysis Report

2018,EXP,I,G,1105

Quote Number: 6001851483 V01

Item	Description	Qty	Total Extended Price (EUR)	Total Support Duration
UNITY 350F				
SYSTEM	VIPR SRM - PERPETUAL			
458-002-287	STORAGE M&R FOR UNITY=IC	1	0,00	
456-113-338	STORAGE M&R FOR UNITY LIC=IC	1	0,00	
Software Sub-total			€0,00	
Software Wty and Maint Sub-total			€0,00	
Configuration Sub-total			€37 630,24	

Switches Fibrechannel				
2X DS-6505B 12P				
SYSTEM	CONNECTRIX B-SERIES SOLUTION			
DS-6505R-B	DS-6505R-B 12P/24P 16GB RTF BASE SWITCH	2		36
DS6510-RCKMNT	DS-6510-B RACK MOUNT KIT	2		
C13-PWR-7	2 C13 PWRCORDS W/ CEE7/7 PLUGS 250V 10A	2		36
W-PS-HW-001	PROSUPPORT W/NBD-HARDWARE WARRANTY	1		
WU-PSM-HW-001	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-HW WARRANT	1		
Hardware Sub-total			€6 474,14	
Hardware Wty and Maint Sub-total			€187,56	
PSINST-ESRS	ZERO DOLLAR ESRS INSTALL	1		
PS-BAS-INSW	GENERIC SWITCH OR BLADE INSTAL	2		
Services Sub-total			€2 728,92	
Configuration Sub-total			€9 390,62	

Opção 2 - Array Híbrido UNITY 300				
UNITY 300 13 TB ÚTEIS				
SYSTEM	UNITY 300			
D3-2S12FX-800	UNITY 800GB FLASH 25X2.5 DRIVE	10		36
D31D24AF25	UNITY 300 2U DPE 25X2.5 DRIVE FLD RCK	1		36
D3-2S10-1200	UNITY 1.2TB 10K SAS 25X2.5 DRIVE	4		36
D31DEMCK25KIT	UNITY 25 DRIVE DPE FLD INSTALL KIT	1		36
D3SFP16F	UNITY 4X16GB SFP FC CONNECTION	1		36
D3SP-S6X1200-10K	UNITY SYSPACK 6X1.2TB 10K SAS 25X2.5	1		36
D3FC-2S12FX-200	UNITY 200GB FAST CACHE 25X2.5 DRIVE	3		36
M-PSM-HWE-004	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-HARDWARE	1		
D3SL10ICU	UNITY 2X4 PORT 10GBASE-T ISCSI IO	1		
Hardware Sub-total			€20 675,23	
Hardware Wty and Maint Sub-total			€7 083,36	
458-001-839	UNITY 300 BASE SOFTWARE+ D@RE=IC	1		36
M-PSM-SWE-004	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE	1		



Quote Analysis Report

2018,EXP,I,G,1105

Quote Number: 6001851483 V01

Item	Description	Qty	Total Extended Price (EUR)	Total Support Duration
------	-------------	-----	----------------------------	------------------------

Software Sub-total €0,00
 Software Wty and Maint Sub-total €0,00

ProDeploy Plus

PS-PDP-UNYTRACKING	UNITY PRODEPLOYPLUS TRACKING	1		
PS-PDP-UXIMBPOS	PDP ONSITE BASE PLUS IMPLEMENTATION	1		
PS-PDP-P30UNITY	30DAYPOSTDEPLOYASSIST UNITY	1		
PS-BAS-UXHWIN	HARDWARE INSTALLATION	1		
CE-PDPTC0001	1 TRAINING CREDIT VALID 1YR (PDP)	800		

Services Sub-total €7 492,25

Configuration Sub-total €35 251,34

UNITY 300 13 TB ÚTEIS

SYSTEM

VPLEX VS2

458-000-066	VPLEX MIGRATION PRODUCT	1	0,00	36
456-107-848	VPLEX 180 DAY MIGRATION LIC=IC	1	0,00	36
M-PSM-SW-VP-015	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE	1	0,00	

Software Sub-total €0,00
 Software Wty and Maint Sub-total €0,00

UNITY 300 13 TB ÚTEIS

SYSTEM

RECOVERPOINT

458-001-440	RECOVERPOINT FOR VM STARTER PACKS	1	0,00	
456-107-803	RP4VM ESSENTIAL SW FOR UNITY=IB	1	0,00	
M-PSM-SW-D3-001	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE	1	0,00	
458-001-374	RP BASIC FOR UNITY 300/300F/350F =IC	1	0,00	
M-PSM-SWE-004	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE	1	0,00	

Software Sub-total €0,00
 Software Wty and Maint Sub-total €0,00

UNITY 300 13 TB ÚTEIS

SYSTEM

APPSYNC

458-001-425	APPSYNC BASIC FOR UNITY 300 =IC	1	0,00	36
456-109-802	APPSYNC BASIC FOR UNITY 300 =IC	1	0,00	36
M-PSM-SWE-004	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE	1	0,00	

Software Sub-total €0,00
 Software Wty and Maint Sub-total €0,00

UNITY 300 13 TB ÚTEIS

SYSTEM

VIPR SRM - PERPETUAL

Quote Number: 6001851483 V01

Item	Description	Qty	Total Extended Price (EUR)	Total Support Duration
458-002-287	STORAGE M&R FOR UNITY=IC	1	0,00	36
456-113-338	STORAGE M&R FOR UNITY LIC=IC	1	0,00	36
M-PSM-SWE-005	PROSUPPORT W/MISSION CRITICAL-SOFTWARE	1	0,00	
Software Sub-total			€0,00	
Software Wty and Maint Sub-total			€0,00	

HBA

SYSTEM	Adaptadores Fibrechannel			
LPE16002	Emulex 16GB Dual Port	3	3 180,00	36
LPE16000	Emulex 16GB Single Port	3	2 127,00	36
LPE12002	Emulex 8GB Dual Port	3	2 650,00	36
LPE12000	Emulex 8GB Single Port	3	1 911,00	36
			0,00	
Software Sub-total			€0,00	
Software Wty and Maint Sub-total			€0,00	

Quote Summary:

Storage all flash Unity 350F	€37 630,00
Storage Hibrido Unity 300	
Switches Fc 16Gb(*)	€9 390,00
HBA's dual port 16GB	€3 180,00
Total	50 200,00 €

(*) - Um switch poderá ser suficiente para renovar a atual infraestrutura

Nota: Serviços de instalação incluídos.